



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE0RKJGMTRDN0E4NDI3OT

Licitações




Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Homologar** a decisão de revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 008/2023, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MONITORES, ROTEADORES, SWITCH E ETC), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA.**, conforme despacho da Secretaria de Administração.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Cachoeira - Bahia, 22 de agosto de 2023.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2021

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 091/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 023/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA BAHIA.** Vigência: de 21/07/2023 a 21/07/2024. Valor Global Aditivado é de R\$ 4.555.479,40 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente aos lotes 01 e 02. Dotação Orçamentária: Unidade: 15.01, Projeto Atividade: 2079, Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso:1500. Contratada: LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 20.785.665/0001-65. Data: 21/07/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 228/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS E CARGA DE GÁS - (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 106.226,00 (cento e seis mil duzentos e vinte e seis reais), referente ao lote 01. Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01/ 09.01/ 03.01/ 05.01, Projeto Atividade: 2053/ 2061/ 2013/ 2022, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso:1500. Contratada: **G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA., CNPJ nº 38.545.777/0001-04.** Data: 01/08/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 234/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 17/08/2023 a 17/08/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 48.126,99 (quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao lote 01. Dotação Orçamentária: Unidade: 0801/ 0901/ 0301/ 0501, Projeto Atividade: 2053/2061/ 2062/ 2013/ 2022/ 2024, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500/ 1660/ 1540. Contratada: ANTONIO JOSE DE ARAUJO SOUSA – ME., CNPJ nº 19.565.377/0001-16. Data: 17/08/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PENSO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 63.466,02 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), referente ao lote 05. Dotação Orçamentária: Unidade: 0801, Projeto Atividade: 2053/ 2047/ 2051, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500/ 1600. Contratada: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME., CNPJ nº 27.937.238/0001-02. Data: 07/07/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 71.993,60 (setenta e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)., referente ao lote 23. Dotação Orçamentária: Unidade: 080. Projeto Atividade: 2053/ 2047/ 2051, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500/ 1600. Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 96.827.563/0001-27. Data: 07/07/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

